

**FUNPESP-JUD FUNDAÇÃO DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER
JUDICIÁRIO**

Relatório dos auditores independentes

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

**FUNPRESP JUD - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR
PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO**

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações da mutação do patrimônio social

Demonstrações do ativo líquido por plano de benefício

Demonstrações da mutação do ativo líquido por plano de benefício

Demonstrações consolidadas do plano de gestão administrativa

Demonstrações das provisões técnicas por plano de benefício

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis



Tel: +55 (61) 3322 5190
Fax: +55 (61) 3322 5190
www.bdobrazil.com.br

Setor de Autarquia Sul - SAU5
Quadra 4 - Lote 09/10 - Bloco A
Brasília -DF - Brasil

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras da
FUNPRESP-JUD - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO
Brasília - DF

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNPRESP JUD - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário** (“Funpresp JUD”, “Fundação” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo **Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC**, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **FUNPRESP-JUD - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário** em 31 de dezembro de 2015, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo **Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC)**.

Ênfase

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1 e nº 9, a Fundação iniciou as suas operações em 14 de outubro de 2013 (data da aprovação do regulamento do Plano de Benefícios). O estudo de viabilidade econômico-financeiro, elaborado sob responsabilidade da administração da Fundação, evidenciou que a capacidade de geração de receitas futuras para cobertura das respectivas despesas administrativas do Plano de Gestão Administrativa - PGA, bem como a capacidade de honrar com a obrigação assumida junto aos seus Patrocinadores, no montante de R\$31.250 mil, registrado no Exigível operacional na rubrica de adiantamento de Contribuições - Patrocinador, estão condicionadas, dentre outros fatores, ao sucesso na captação de novos Participantes por meio da adesão ao plano de benefícios administrado pela Fundação. Nossa opinião não contém modificação relacionada a este tema.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis da **Funpresp-Jud** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 15 de abril de 2014, contendo ênfase quanto ao mesmo assunto relacionado acima.

Brasília, 09 de março de 2016.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - DF

Alfredo Ferreira Marques Filho
Contador CRC 1 SP 154954/O-3